

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Registro de Preços Eletrônico - 107/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/02/2025 09:33	21/02/2025 18:00	10/03/2025 23:59	13/03/2025 12:00	13/03/2025 12:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
17/12/2024 18:00	03/01/2025 23:59	08/01/2025 12:00	08/01/2025 12:30	21/02/2025 09:31	Ana Marli Rodrigues

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
10/03/2025 - 17:22:04	Pedido de Esclarecimento	12/03/2025 - 13:33:44

- Dúvida:** 1. Qual a atual prestadora dos serviços?
2. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
3. Qual o valor dos salários praticados atualmente?
4. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora deverá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade sob pena de desclassificação? Poderia esclarecer?
5. Quantos veículos deverão ser previstos para a execução dos serviços, visto que os serviços exigem transporte de pessoal, material e destinação dos resíduos? E quais as especificações mínimas (ano de uso, tipo)?
6. O Vale Transporte e o Vale Alimentação deverão ser fornecidos de forma integral referente à 22 dias?
7. Poderia informar a quantidade média mensal que é faturado por estes serviços nos últimos 12 meses?
8. Em relação ao faturamento, ele será mensal? Levando em consideração a medição realizada no mês.
9. Referente ao descarte/destino final dos resíduos do serviço de varrição: será a contratante quem indicará o local? A responsabilidade pelos custos ou obrigação será por conta da contratada?
10. A empresa licitante poderá dimensionar o quadro de pessoal, compondo a equipe de funcionários de acordo com sua expertise, de forma que atenda ao objeto licitado?
11. Qual a média mensal de quilometragem os veículos atualmente fazem?
12. Além dos 65 varredores, será exigido mais funcionários? Poderia especificar quais funções e quantidades de postos de trabalho?
13. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?
14. Caso seja detectado através de Laudo Técnico a existência de trabalho insalubre ou perigoso a Contratada terá direito garantido ao reequilíbrio contratual?

Resposta: Boa tarde,
As respostas aos seus questionamentos foram anexados a esta licitação por meio do arquivo de nome "M.I.056 - Pedido de Esclarecimentos referente ao PRP-E 107-24."

26/02/2025 - 15:52:26 Pregoeiro(a), solicitamos o esclarecimento quanto a participação de empresas por consórcio 07/03/2025 - 14:29:04

Dúvida: pois o edital não informa

Resposta: O seu pedido de esclarecimentos está respondido, conforme arquivo de nome "Parecer 028 25 - Resposta Pedido de Esclarecimentos - PRE-E 107 24 - CTA", anexado à licitação, para conhecimento.

03/01/2025 - 17:05:35 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03/02/2025 - 12:47:12

Dúvida: Boa tarde, prezados!

Segue pedido de esclarecimento.

Aguardamos retorno.



Resposta: Segue resposta do órgão requisitante ao seu pedido de esclarecimento:

1) Qual é o endereço do local onde os resíduos serão destinados?

Resposta: Item no 4.2.4 do edital.

2) No item 4.2.2 do TR, é dito que a coleta e transporte dos resíduos provenientes dos serviços será por conta da contratada. Ocorre que não foi dimensionado a quantidade de caminhões que realizarão essa coleta, nem sequer foi disponibilizado o volume de resíduos para fins de dimensionamento desses caminhões. Desse modo, perguntamos:

a) Quantos caminhões deverão ser fornecidos e quais deverão ser as suas respectivas capacidades?

Resposta: A quantidade de caminhões e suas respectivas capacidade, deverão ser conforme a demanda, de forma a não prejudicar a logística do trabalho e a retirada dos resíduos, conforme item 4.2.5 do edital.

b) Qual é a média mensal de resíduos provenientes desses serviços?

Resposta: Por ser uma prestação de serviço dentro do município, a quantidade de resíduos provenientes é variável.

3) No item 3 do TR, é exigido o fornecimento de 32 roçadeiras com implemento de vassoura de aço e fio de nylon, o que difere de roçadeiras costais/laterais convencionais. Poderiam enviar uma foto do modelo da roçadeira solicitada?

Resposta: O item mencionado caracteriza-se com um implemento, sendo o mesmo utilizado em roçadeiras costais/laterais.

4) No item 7 do Edital é dito que será desclassificada a proposta que apresenta valores superiores ao da administração. Ocorre que em nenhuma parte do Edital é informado o valor estimado da contratação. Diante desse fato, perguntamos:

a) Qual é o valor estimado para a presente contratação?

Resposta do Departamento de Suprimentos: R\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)

5) Quantas "begs 500 litros" serão necessários para a execução dos serviços?

Resposta: A quantidade que seja necessária para a execução dos serviços, a fim de não deixar os resíduos provenientes das atividades, dispostos em vias públicas do município.

02/01/2025 - 15:38:25 Pedido de esclarecimento

03/02/2025 - 12:49:43

Dúvida: Referente ao atestado técnico, seria suficiente a do profissional?

Resposta: Segue resposta do órgão requisitante de seu pedido de esclarecimento:

1) A qualificação é referente a qualificação do profissional?

Resposta: Não, é o Atestado de Capacidade Técnica, onde o mesmo comprova que a empresa licitante possui experiência na prestação dos serviços, conforme descrito no item 7.2.21.1.15 do edital.

31/12/2024 - 09:54:19 ESCLARECIMENTOS

03/02/2025 - 12:52:54

Dúvida: ESCLARECIMENTOS



Resposta: Segue resposta do órgão requisitante sobre seu pedido de esclarecimento:

1) Alusivo a planilha de custos:

a) Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
Resposta: Somente a empresa licitante vencedora do certame.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

Resposta: Na página no 62 do edital, está presente o link onde a licitante ao clicar é direcionado a página eletrônica onde consta a planilha de custos.

c) Os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?

Resposta: Sim, os itens uniformes, epis e transporte são de responsabilidade da empresa licitante.

d) Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? Ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

Resposta: Os itens variáveis são informados pela empresa licitante.

e) Qual salário base e benefícios deverão ser utilizados? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão no 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

Resposta: Os salários e benefícios deverão ser utilizados de acordo com a categoria.

f) qual o valor estimado da licitação?

Resposta do Departamento de Suprimentos: R\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?

Resposta: Departamento de Suprimentos.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

Resposta: Itens 4.2.3. e 4.2.8.1. do edital.

3.1. Quais insumos deverão ser fornecidos?

Resposta: Itens 3 e 7.2.21.1.2. do edital.

3.2. Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

Resposta: Itens 4.2.3. e 4.2.8.1. do edital.

3.3. Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

Resposta: Deverão ser fornecidos conforme descritos nas normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

Resposta: Não, será uma nova contratação.

5. Qual alíquota de ISS para o objeto?

Resposta: Consultar Código Tributário do Município.

6. Qual tarifa transporte público do município?

Resposta: Deverão ser fornecidos conforme descritos nas normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

"Conforme Súmula n°30 TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

Resposta: Item 7.2.21.1.15 do edital.

8. Deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Resposta: Item 7.1.21.1.11 do edital.

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

Resposta: Fica a critério da empresa licitante.

10. Lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Resposta: Por valor diário.

11. Lance será por item ou para todos os itens?

Resposta: Todos os itens.

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Resposta: Item 4.2.1 do edital.

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

Resposta: Item 7.1.21.1.3 do edital.

14. O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Resposta: Usufruído.

15. Está previsto 250 diárias, esses dias vão ser contínuos ou serão solicitados somente quando precisar?

Resposta: Contínuos.



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS (DIÁRIA) COM MÃO DE OBRA DE 65 VARREDORES, COM NO MÍNIMO 32 ROÇADEIRAS COM IMPLEMENTO VASSOURA DE AÇO E FIO NYLON, VASSOURA, RASTELO, ENXADAS, CARRINHO DE MÃO, BEGS E PÁ MAIS INSUMOS (COMBUSTÍVEL) ENTRE OUTROS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **RESTANTE DO DESCRITIVO CONFORME ANEXO I DO EDITAL**	14.000,00	250	DIA	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/12/2024 - 14:19	PRP-E-107_24.pdf
13/01/2025 - 17:06	02 - COMUNICADO PRP-E 107 24 - SINE DIE.pdf
21/02/2025 - 09:31	Comunicado PRe 107 24.pdf
07/03/2025 - 14:28	Parecer 028 25 - Resposta Pedido de Esclarecimentos - PRE-E 107 24 - CTA.pdf
12/03/2025 - 13:32	M.I.056 - Pedido de Esclarecimentos referente ao PRP-E 107-24..pdf
26/03/2025 - 17:31	DECISÃO RECURSO - PRP-E 107 24.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
21/02/2025 - 09:33:54	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
13/03/2025 - 13:55:33	Documentos solicitados para o processo 107/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 107/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/03/2025 - 15:16:27	Documentos solicitados para o processo 107/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 107/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/03/2025 - 16:13:57	Envio de Propostas Readequadas 107/2024	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:43 do dia 13/03/2025.
13/03/2025 - 17:05:41	Documentos solicitados para o processo 107/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 107/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/03/2025 - 17:09:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 107/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/03/2025 - 17:10:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 107/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/03/2025 - 17:11:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 107/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/03/2025 - 17:13:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 107/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/03/2025 - 14:04:03	Documentos solicitados para o processo 107/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 107/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/03/2025 - 14:17:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 107/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS Prestação de serviços de varrição com mão de obra, equipamentos e insumos (diária) com mão de obra de 65 varredores, com no mínimo 32 roçadeiras com implemento vassoura de aço e fio nylon, vassoura, rastelo, enxadas, carrinho de mão, begs e pá mais insumos (combustível) entre outros necessários para execução dos serviços. **RESTANTE DO DESCRITIVO CONFORME ANEXO I DO EDITAL**	M. NEVES	PROPRIA	PROPRIA	13.899,00	250	3.474.750,00
------	--	----------	---------	---------	-----------	-----	--------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS Prestação de serviços de varrição com mão de obra, equipamentos e insumos (diária) com mão de obra de 65 varredores, com no mínimo 32 roçadeiras com implemento vassoura de aço e fio nylon, vassoura, rastelo, enxadas, carrinho de mão, begs e pá mais insumos (combustível) entre outros necessários para execução dos serviços. **RESTANTE DO DESCRITIVO CONFORME ANEXO I DO EDITAL**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES EIRELI	10.745.254/0001-92	23/12/2024 - 14:41:38	n/a	n/a	250	R\$25.600,00	R\$ 6.400.000,00	Não
GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	14.576.881/0001-06	04/03/2025 - 11:03:09	Próprio	Próprio	250	R\$11.979,43	R\$ 2.994.857,50	Sim
NEW AGE 08 URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	33.655.878/0001-14	01/01/2025 - 19:30:36	serviços	varrição	250	R\$14.000,00	R\$ 3.500.000,00	Sim
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	24/02/2025 - 14:05:21	AVB	AVB	250	R\$14.000,00	R\$ 3.500.000,00	Sim
M. NEVES	51.574.050/0001-13	06/03/2025 - 11:54:24	PROPRIA	PROPRIA	250	R\$39.800,00	R\$ 9.950.000,00	Sim
RCS LOCACOES E SERVICOS LTDA	46.149.858/0001-13	13/03/2025 - 10:08:42	161	Sthil	250	R\$22.037,04	R\$ 5.509.260,00	Sim
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08.366.615/0001-48	11/03/2025 - 16:00:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	250	R\$14.000,00	R\$ 3.500.000,00	Não



Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP	27.688.121/0001-24	12/03/2025 - 15:39:56	prestação de serviço	varrição/limpeza	250	R\$13.900,00	R\$ 3.475.000,00	Sim
LIARTH RESÍDUOS EIRELI,	04.578.889/0001-40	13/03/2025 - 09:39:53	serviço	serviço	250	R\$25.000,00	R\$ 6.250.000,00	Não
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	10.338.548/0001-08	12/03/2025 - 19:18:03	PROPRIO	PROPRIA	250	R\$29.500,00	R\$ 7.375.000,00	Não
ANGEL SERVICES GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA	03.435.654/0001-36	13/03/2025 - 07:52:53	PROPRIA	PROPRIA	250	R\$50.000,00	R\$ 12.500.000,00	Sim
VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA	44.080.139/0001-68	13/03/2025 - 11:58:15	Próprio	Próprio	250	R\$14.000,00	R\$ 3.500.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LIARTH RESÍDUOS EIRELI,	04.578.889/0001-40	120 dias
Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP	27.688.121/0001-24	120 dias
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	10.338.548/0001-08	120 dias
GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	14.576.881/0001-06	120 dias
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08.366.615/0001-48	120 dias
C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES EIRELI	10.745.254/0001-92	120 dias
VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA	44.080.139/0001-68	120 dias
NEW AGE 08 URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	33.655.878/0001-14	90 dias
ANGEL SERVICES GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA	03.435.654/0001-36	60 dias
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	120 dias
M. NEVES	51.574.050/0001-13	120 dias
RCS LOCACOES E SERVICOS LTDA	46.149.858/0001-13	120 dias

Lances Enviados

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS Prestação de serviços de varrição com mão de obra, equipamentos e insumos (diária) com mão de obra de 65 varredores, com no mínimo 32 roçadeiras com implemento vassoura de aço e fio nylon, vassoura, rastelo, enxadas, carrinho de mão, begs e pá mais insumos (combustível) entre outros necessários para execução dos serviços. ****RESTANTE DO DESCRITIVO CONFORME ANEXO I DO EDITAL****

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/12/2024 - 14:41:38	25.600,00 (proposta)	10.745.254/0001-92 - C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/01/2025 - 19:30:36	14.000,00 (proposta)	33.655.878/0001-14 - NEW AGE 08 URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:05:21	14.000,00 (proposta)	53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
04/03/2025 - 11:03:09	11.979,43 (proposta)	14.576.881/0001-06 - GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
06/03/2025 - 11:54:24	39.800,00 (proposta)	51.574.050/0001-13 - M. NEVES	Válido
11/03/2025 - 16:00:12	14.000,00 (proposta)	08.366.615/0001-48 - CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido



12/03/2025 - 15:39:56	13.900,00 (proposta)	27.688.121/0001-24 - Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
12/03/2025 - 19:18:03	29.500,00 (proposta)	10.338.548/0001-08 - AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 07:52:53	50.000,00 (proposta)	03.435.654/0001-36 - ANGEL SERVICES GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
13/03/2025 - 09:39:53	25.000,00 (proposta)	04.578.889/0001-40 - LIARTH RESÍDUOS EIRELI,	Válido
13/03/2025 - 10:08:42	22.037,04 (proposta)	46.149.858/0001-13 - RCS LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 11:58:15	14.000,00 (proposta)	44.080.139/0001-68 - VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:33:03	11.970,00	27.688.121/0001-24 - Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:34:04	11.960,00	14.576.881/0001-06 - GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:34:40	11.900,00	14.576.881/0001-06 - GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:34:46	13.999,00	10.338.548/0001-08 - AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 12:35:25	14.000,00	46.149.858/0001-13 - RCS LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 12:35:49	11.890,00	27.688.121/0001-24 - Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37



13/03/2025 - 12:36:55	11.850,00	14.576.881/0001-06 - GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:37:49	13.999,99	51.574.050/0001-13 - M. NEVES	Válido
13/03/2025 - 12:38:19	11.860,00	44.080.139/0001-68 - VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:40:12	11.849,00	27.688.121/0001-24 - Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:41:51	11.840,00	14.576.881/0001-06 - GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:43:12	11.839,00	27.688.121/0001-24 - Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:44:34	11.830,00	14.576.881/0001-06 - GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:44:57	19.500,00	04.578.889/0001-40 - LIARTH RESÍDUOS EIRELI,	Válido
13/03/2025 - 12:45:25	11.829,00	27.688.121/0001-24 - Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37



13/03/2025 - 12:46:50	11.800,00	14.576.881/0001-06 - GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:46:58	11.760,00	44.080.139/0001-68 - VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:47:37	11.750,00	14.576.881/0001-06 - GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:47:38	11.759,00	27.688.121/0001-24 - Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:48:13	11.720,00	27.688.121/0001-24 - Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:49:44	11.700,00	14.576.881/0001-06 - GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37
13/03/2025 - 12:57:33	11.300,00 (lance oculto)	27.688.121/0001-24 - Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP	Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação. 13/03/2025 13:37:37



13/03/2025 - 12:58:27

10.987,00 (lance oculto) 53.795.421/0001-12 - M A F VILAS
BOAS SERVICOS & CIA LTDA

Cancelado - Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação.

13/03/2025 13:37:37

13/03/2025 - 16:50:26

13.899,00 51.574.050/0001-13 - M. NEVES

Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	13/03/2025 - 17:09:10	51.574.050/0001-13 - M. NEVES	NF_100000075.pdf
0001	13/03/2025 - 17:10:33	51.574.050/0001-13 - M. NEVES	NF_100000069.pdf
0001	13/03/2025 - 17:10:33	51.574.050/0001-13 - M. NEVES	NF_100000068.pdf
0001	13/03/2025 - 17:11:28	51.574.050/0001-13 - M. NEVES	1033-2-2025_107-SMAGP-2024_assinado.pdf
0001	13/03/2025 - 17:13:44	51.574.050/0001-13 - M. NEVES	ANEXO_III_0107-SMAGP-2024_assinado.pdf
0001	13/03/2025 - 17:13:44	51.574.050/0001-13 - M. NEVES	ANEXO_III_-A_assinado_assinado.pdf
0001	14/03/2025 - 14:17:07	51.574.050/0001-13 - M. NEVES	ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA-LIMPEZA_E_CONSERVACAO_assinado(2).pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	25/02/2025 - 07:58	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	04/03/2025 - 11:01	Joao Angelo Marzola	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP	12/03/2025 - 15:38	Valter Guimaraes	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA	12/03/2025 - 15:46	Zildete Martins De Souza	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
M. NEVES	13/03/2025 - 09:54	MAXWEL NEVES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
13/03/2025 - 13:37:37	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	53.795.421/0001-12	Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS Prestação de serviços de varrição com mão de obra, equipamentos e insumos (diária) com mão de obra de 65 varredores, com no mínimo 32 roçadeiras com implemento vassoura de aço e fio nylon, vassoura, rastelo, enxadas, carrinho de mão, begs e pá mais insumos (combustível) entre outros necessários para execução dos serviços. **RESTANTE DO DESCRITIVO CONFORME ANEXO I DO EDITAL**



Desclassificação: Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação.

13/03/2025 - 16:44:18	VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA	44.080.139/0001-68	Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS Prestação de serviços de varrição com mão de obra, equipamentos e insumos (diária) com mão de obra de 65 varredores, com no mínimo 32 roçadeiras com implemento vassoura de aço e fio nylon, vassoura, rastelo, enxadas, carrinho de mão, begs e pá mais insumos (combustível) entre outros necessários para execução dos serviços. **RESTANTE DO DESCRITIVO CONFORME ANEXO I DO EDITAL**
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Decorrido o prazo estabelecido no subitem 8.9, a empresa VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA não apresentou proposta readequada, conforme solicitado. Dessa forma, conforme disposto neste mesmo subitem, fica a referida empresa DESCLASSIFICADA para este item.

13/03/2025 - 15:04:26	Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP	27.688.121/0001-24	Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS Prestação de serviços de varrição com mão de obra, equipamentos e insumos (diária) com mão de obra de 65 varredores, com no mínimo 32 roçadeiras com implemento vassoura de aço e fio nylon, vassoura, rastelo, enxadas, carrinho de mão, begs e pá mais insumos (combustível) entre outros necessários para execução dos serviços. **RESTANTE DO DESCRITIVO CONFORME ANEXO I DO EDITAL**
-----------------------	---	--------------------	--

Desclassificação: Após a devida convocação da empresa Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP para apresentação de documentação complementar para aceitação do Atestado de Capacidade Técnica apresentado, decorrido o prazo estabelecido em edital, não houve manifestação da referida empresa, nem anexo da documentação solicitada. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação, com base no subitem 8.9 do Edital.

13/03/2025 - 15:53:19	GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	14.576.881/0001-06	Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS Prestação de serviços de varrição com mão de obra, equipamentos e insumos (diária) com mão de obra de 65 varredores, com no mínimo 32 roçadeiras com implemento vassoura de aço e fio nylon, vassoura, rastelo, enxadas, carrinho de mão, begs e pá mais insumos (combustível) entre outros necessários para execução dos serviços. **RESTANTE DO DESCRITIVO CONFORME ANEXO I DO EDITAL**
-----------------------	--	--------------------	--

Desclassificação: pós a devida convocação da empresa GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA para apresentação de documentação complementar para aceitação do Atestado de Capacidade Técnica apresentado, decorrido o prazo estabelecido em edital, não houve manifestação da referida empresa, nem anexo da documentação solicitada. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação, com base no subitem 8.9 do Edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/03/2025 - 14:34	19/03/2025 - 23:59	24/03/2025 - 23:59

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS Prestação de serviços de varrição com mão de obra, equipamentos e insumos (diária) com mão de obra de 65 varredores, com no mínimo 32 roçadeiras com implemento vassoura de aço e fio nylon, vassoura, rastelo, enxadas, carrinho de mão, begs e pá mais insumos (combustível) entre outros necessários para execução dos serviços. ****RESTANTE DO DESCRITIVO CONFORME ANEXO I DO EDITAL****

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27688121000124 - Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP	13/03/2025 - 13:05:33	Solicito confirmação de capacitação técnica pertinente ao objeto licitado empresa aberta no mes 02-2024	Indeferido
Justificativa: Houve perda de objeto quanto a esta intenção de recurso, visto que foi manifestado em relação à primeira empresa arrematante, que já foi INABILITADA.			
51574050000113 - M. NEVES	13/03/2025 - 13:09:32	manifesto a intenção de recurso pois o atestado de capacidade técnica não atende ao solicitado, e o valor ofertado não cobre a folha de pagamento com os encargos sendo inexequível	Indeferido
Justificativa: Houve perda de objeto quanto a esta intenção de recurso, visto que foi manifestado em relação à primeira empresa arrematante, que já foi INABILITADA.			
04578889000140 - LIARTH RESÍDUOS EIRELI,	13/03/2025 - 13:10:11	Pregoeiro(a) manifestamos intenção de recurso em razão dos documentos que não foram apresentados e o preço manifestamente inexequível.	Indeferido
Sendo necessário comprovarem a CCT dos colaboradores e os encargos sociais .			
Justificativa: Houve perda de objeto quanto a esta intenção de recurso, visto que foi manifestado em relação à primeira empresa arrematante, que já foi INABILITADA.			
08366615000148 - CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14/03/2025 - 14:27:25	Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa arrematante não atendeu o que exige o edital e seus anexos.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
------	---------	-------



06/01/2025 - 10:18:25	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
06/01/2025 - 10:18:25	Sistema	Motivo: Por motivos de pedidos de esclarecimentos de interessadas.
13/01/2025 - 17:06:43	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (02 - COMUNICADO PRP-E 107 24 - SINE DIE.pdf) em 13/01/2025 às 17:06.
21/02/2025 - 09:31	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 09:31	Sistema	Motivo: De acordo COMUNICADO anexo.
21/02/2025 - 09:31	Sistema	O processo foi republicado em 21/02/2025 às 09:31.
21/02/2025 - 09:31:32	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Comunicado PRe 107 24.pdf) em 21/02/2025 às 09:31.
27/02/2025 - 16:46:42	Sistema	O processo foi retificado em 27/02/2025 às 16:46.
27/02/2025 - 16:46:42	Sistema	Motivo: Pregoeira Ana Marli Rodrigues estará de férias nesta data.
27/02/2025 - 16:48:04	Sistema	O processo foi retificado em 27/02/2025 às 16:48.
27/02/2025 - 16:48:04	Sistema	Motivo: Retificação da autoridade competente e da equipe de apoio.
07/03/2025 - 14:28:09	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer 028 25 - Resposta Pedido de Esclarecimentos - PRE-E 107 24 - CTA.pdf) em 07/03/2025 às 14:28.
12/03/2025 - 13:32:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (M.I.056 - Pedido de Esclarecimentos referente ao PRP-E 107-24..pdf) em 12/03/2025 às 13:32.
13/03/2025 - 12:30:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/03/2025 - 12:31:28	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
13/03/2025 - 12:31:28	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
13/03/2025 - 12:31:28	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
13/03/2025 - 12:31:28	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
13/03/2025 - 12:31:49	Pregoeiro	Boa tarde a todos, vamos aos lances!
13/03/2025 - 12:32:37	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
13/03/2025 - 12:32:37	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/03/2025 - 12:47:38	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
13/03/2025 - 12:49:57	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 13/03/2025 às 12:54:57.
13/03/2025 - 12:54:58	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 13/03/2025 às 12:59:58.
13/03/2025 - 12:54:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 13.999,00, R\$ 13.999,99, R\$ 14.000,00
13/03/2025 - 12:59:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 13/03/2025 às 12:59:58.
13/03/2025 - 12:59:58	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/03/2025 - 13:00:37	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA - ME com lance de R\$ 10.987,00.
13/03/2025 - 13:01:17	Sistema	O fornecedor M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
13/03/2025 - 13:01:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/03/2025 às 13:11.
13/03/2025 - 13:05:33	Sistema	O fornecedor Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/03/2025 - 13:09:32	Sistema	O fornecedor M. NEVES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/03/2025 - 13:10:11	Sistema	O fornecedor LIARTH RESÍDUOS EIRELI, - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/03/2025 - 13:37:37	Sistema	O fornecedor M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/03/2025 - 13:37:37	Sistema	Motivo: Conforme análise realizada pela Sra. Juliana Martins da Paixão Junqueira, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA não atende ao Edital, visto que no Item 10, subitem 10.1 do Anexo I - Termo de Referência é exigido claramente que o Atestado deve comprovar: "experiência em Prestação de serviços de varrição, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra" e, o atestado apresentado comprova apenas que a empresa prestou serviços de "limpeza, administrativa, de copa e de portaria.", ou seja, os serviços de varrição e o fornecimento de equipamento não são contemplados no documento anexado. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação.
13/03/2025 - 13:37:37	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP com lance de R\$ 11.300,00.
13/03/2025 - 13:55:34	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:25 do dia 13/03/2025.
13/03/2025 - 13:55:34	Sistema	Motivo: No Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP consta o serviço de "varrição", porém, não consta o "fornecimento de equipamentos". Dessa forma, abro o prazo de diligência para que a empresa apresente o contrato comprovando o fornecimento de equipamento, ou qualquer outro equipamento idôneo para comprovar esta questão.
13/03/2025 - 15:04:26	Sistema	O fornecedor Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/03/2025 - 15:04:26	Sistema	Motivo: Após a devida convocação da empresa Construtora Reis e Guimarães Eireli-EPP para apresentação de documentação complementar para aceitação do Atestado de Capacidade Técnica apresentado, decorrido o prazo estabelecido em edital, não houve manifestação da referida empresa, nem anexo da documentação solicitada. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação, com base no subitem 8.9 do Edital.
13/03/2025 - 15:04:26	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA com lance de R\$ 11.700,00.
13/03/2025 - 15:16:27	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:46 do dia 13/03/2025.



13/03/2025 - 15:16:27	Sistema	Motivo: Nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA constam os serviços de "varrição", porém, não consta o "fornecimento de equipamentos". Dessa forma, abro o prazo de diligência para que a empresa apresente contrato comprovando o fornecimento de equipamento, ou qualquer outro documento idôneo relacionado aos atestados apresentados, para comprovar esta questão.
13/03/2025 - 15:53:19	Sistema	O fornecedor GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/03/2025 - 15:53:19	Sistema	Motivo: pós a devida convocação da empresa GOTAAS - GEOLOGIA - OBRAS - TRATAMENTO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA para apresentação de documentação complementar para aceitação do Atestado de Capacidade Técnica apresentado, decorrido o prazo estabelecido em edital, não houve manifestação da referida empresa, nem anexo da documentação solicitada. Dessa forma, fica a referida empresa INABILITADA para a presente licitação, com base no subitem 8.9 do Edital.
13/03/2025 - 15:53:19	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA com lance de R\$ 11.760,00.
13/03/2025 - 16:13:57	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:43 do dia 13/03/2025.
13/03/2025 - 16:44:18	Sistema	O fornecedor VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/03/2025 - 16:44:18	Sistema	Motivo: Decorrido o prazo estabelecido no subitem 8.9, a empresa VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA não apresentou proposta readequada, conforme solicitado. Dessa forma, conforme disposto neste mesmo subitem, fica a referida empresa DESCLASSIFICADA para este item.
13/03/2025 - 16:44:18	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA com lance de R\$ 13.999,00.
13/03/2025 - 16:44:18	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor M. NEVES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
13/03/2025 - 16:44:32	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor M. NEVES foi definida pelo pregoeiro para 13/03/2025 às 16:49, encerrando às 16:54:00.
13/03/2025 - 16:50:26	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 13.899,00.
13/03/2025 - 16:50:26	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M. NEVES com lance R\$ 13.899,00.
13/03/2025 - 17:05:41	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:35 do dia 13/03/2025.
13/03/2025 - 17:05:41	Sistema	Motivo: M. NEVES, abro o prazo de diligência para que sua empresa apresente contrato comprovando a execução dos serviços. Como o atestado apresentado foi emitido por uma empresa privada, caso não tenham contrato, podem ser apresentadas Notas Fiscais para a comprovação da execução.
13/03/2025 - 17:07:04	Pregoeiro	M. NEVES, lembrando que a comprovação deve ser referente ao atestado emitido pela empresa ALINE ROBERTA DE OLIVEIRA DO LAGO, pois é este atestado que é compatível com o objeto licitado.
13/03/2025 - 17:09:10	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
13/03/2025 - 17:10:33	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
13/03/2025 - 17:11:28	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
13/03/2025 - 17:13:44	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
13/03/2025 - 17:29:56	F. M. NEVES	Documentação Item 0001: documentos anexados
13/03/2025 - 17:59:17	Pregoeiro	Estamos conferindo a documentação apresentada, porém, em virtude do horário de encerramento do expediente, estou suspendendo a presente sessão, para dar continuidade amanhã, às 14h. Compareçam na sessão de continuação. Boa tarde a todos.
14/03/2025 - 14:02:42	Pregoeiro	Boa tarde a todos, conforme informado previamente, estou retomando os atos deste pregão.
14/03/2025 - 14:04:04	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:33 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 14:04:04	Sistema	Motivo: M. NEVES solicito que o atestado de capacidade técnica apresentado seja anexado em um arquivo separado para que eu consiga efetivar a conferência da assinatura digital.
14/03/2025 - 14:14:25	F. M. NEVES	Documentação Item 0001: só um minuto, que solicitei a empresa que me encaminhe novamente assinada, pois juntei os arquivos para encaminhar junto aos documentos de habilitação
14/03/2025 - 14:17:07	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
14/03/2025 - 14:23:45	Pregoeiro	Está tudo ok com a autenticidade da documentação anexada e com a proposta readequada apresentada pela empresa M. NEVES. Dessa forma, irei habilitar esta empresa.
14/03/2025 - 14:24:09	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor M. NEVES no item 0001.
14/03/2025 - 14:24:09	Sistema	Motivo: Empresa apresentou o documento solicitado.
14/03/2025 - 14:24:25	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. NEVES.
14/03/2025 - 14:24:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:34.
14/03/2025 - 14:27:25	Sistema	O fornecedor CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
14/03/2025 - 14:38:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
14/03/2025 - 14:38:27	Sistema	Intenção: Solicito confirmação de capacitação técnica pertinente ao objeto licitado empresa aberta no mes 02-2024
14/03/2025 - 14:38:27	Sistema	Justificativa: Houve perda de objeto quanto a esta intenção de recurso, visto que foi manifestado em relação à primeira empresa arrematante, que já foi INABILITADA.
14/03/2025 - 14:38:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
14/03/2025 - 14:38:56	Sistema	Intenção: manifesto a intenção de recurso pois o atestado de capacidade técnica não atende ao solicitado, e o valor ofertado não cobre a folha de pagamento com os encargos sendo inexequível
14/03/2025 - 14:38:56	Sistema	Justificativa: Houve perda de objeto quanto a esta intenção de recurso, visto que foi manifestado em relação à primeira empresa arrematante, que já foi INABILITADA.
14/03/2025 - 14:39:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
14/03/2025 - 14:39:26	Sistema	Intenção: Pregoeiro(a) manifestamos intenção de recurso em razão dos documentos que não foram apresentados e o preço manifestamente inexequível. Sendo necessário comprovarem a CCT dos colaboradores e os encargos sociais.



14/03/2025 - 14:39:26	Sistema	Justificativa: Houve perda de objeto quanto a esta intenção de recurso, visto que foi manifestado em relação à primeira empresa arrematante, que já foi INABILITADA.
14/03/2025 - 14:39:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
14/03/2025 - 14:39:29	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa arrematante não atendeu o que exige o edital e seus anexos.
14/03/2025 - 14:41:03	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 19/03/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 24/03/2025 às 23:59.
26/03/2025 - 17:31:13	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO RECURSO - PRP-E 107 24.pdf) em 26/03/2025 às 17:31.
26/03/2025 - 17:31:26	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
02/04/2025 - 17:14:11	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ANA PAULA FREITAS LACERDA.
02/04/2025 - 17:14:16	Sistema	O item 0001 foi homologado por ANA PAULA FREITAS LACERDA.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
ALEXANDER NICOLAS DANNIAS	28/03/2025 - 12:32:10

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Ana Marli Rodrigues	28/03/2025 - 12:32:10
Valdete de Lurdes Mafra	28/03/2025 - 12:32:10
Viviani Cristina Correa	28/03/2025 - 12:32:10

Jacqueline Garcia
Pregoeiro

ANA PAULA FREITAS LACERDA
Autoridade Competente

Ana Marli Rodrigues
Apoio

Valdete de Lurdes Mafra
Apoio

Viviani Cristina Correa
Apoio

